



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formiga – MG

RESOLUÇÃO Nº 12/2021

Dispõe sobre a alteração das datas do Edital 002/2021 do processo de escolha 03 suplentes para Conselho Tutelar-Formiga-MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990-Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril 2019 e disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente- ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril 2019, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração das datas e republicação do Edital 002/2021-Processo de escolha dos 03 suplentes para Conselho Tutelar-Formiga-Mg

Anexo 1- CRONOGRAMA

CALENDÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

01	Publicação do edital de abertura do processo de inscrição e eleição de candidatos ao Conselho Tutelar.	30/08/2021
02	Período de inscrições de candidaturas.	30/08/2021 À 24/09/2021
03	Data da realização da prova de conhecimentos	17/10/2021
04	Prazo para interposição de recursos quanto à aplicação da prova de conhecimentos.	18/10/2021 À 19/10/2021
05	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à aplicação da prova de conhecimentos.	20/10/2021
06	Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos (em até 24h após a realização da prova)	18/10/2021
07	Divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos e convocação dos mesmos para submeterem-se à avaliação psicológica.	28/10/2021



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formiga – MG

08	Data da realização da avaliação psicológica.	06/11/2021
09	Prazo para interposição de recursos relativos à aplicação da avaliação psicológica.	08/11/2021
10	Divulgação do resultado da avaliação psicológica.	22/11/2021
11	Divulgação da relação dos candidatos habilitados a participarem da eleição e convocação dos mesmos para comparecerem à reunião prevista no item 7.1 do edital.	23/11/2021
12	Realização da reunião prevista no item 7.1 do edital.	30/11/2021
13	Período da campanha eleitoral (sugestão: 20 dias) Obs. Com relação a recursos, observar item 7.4.2, b do edital.	01/12/2021 á 07/01/2022
14	Dia da eleição.	09/01/2022
15	Publicação do resultado da eleição.	10/01/2022
16	Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado da eleição.	10/01/2022 á 12/01/2022
17	Publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo.	13/01/2022
18	Diplomação dos candidatos eleitos (03 dias após a homologação do processo).	14/01/2022
19	Prazo para o CMDCA comunicar ao Prefeito Municipal a respeito da diplomação (24 horas após a diplomação).	18/01/2022
20	Nomeação pelo Prefeito dos 03 candidatos a suplentes mais votados.	20/01/2022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Formiga, 14 de Setembro de 2021.

Láís Belo Oliveira
Presidente do CMDCA